



Autor: Dep. Nelson Ramos
D.Of. 1º.6.71

IMPL
Fls. 61
Rub.

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 035 , de 31 de maio de 1 971.

Declara de utilidade pública
a Liga Independente de Futebol Amador
Varzeagrandense, com sede em Várzea
Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pú-
blica, para todos os efeitos legais, a LIGA INDEPENDENTE DE
FUTEBOL AMADOR VARZEAGRANDENSE, entidade civil, com sede em
Várzea Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 31 de maio de
1 971, 150º da Independência e 83º da República.

Nelson Ramos
Solimões

*Registrada
a fls. 272
do 1º ofício competente
Em 30/6/71
D.º D.º Henrique
Sub. Setor*